

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0243/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2658/2015, de 22/12/2015;

Art. 2º - Dispensar os servidores **FELIPE TRÉZ RODRIGUES e GILBERTO CARDOSO XAVIER** respectivamente da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 039/2015**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e LCX Construções Ltda.**, relativo à execução da obra de ampliação do prédio da Educação Física – Etapa 03 – Campus Carreiros;

Art. 3º - Designar os servidores **MARCUS VINICIUS MUNCHOW**, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77 (titular) e **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 12 de fevereiro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração